SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO

NOME: Inacio Hunhoff
LOTAÇÃO: Câmara Municipal — CARGO: Vereador
CPF: 125.962.300-97 — MATRÍCULA: 111
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA Nº: 26506 — CONTA CORRENTE: 10264-4

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. CIDADE DE DESTINO: Porto Alegra/RS.
2. ATIVIDADE A SER EXECUTADA: acompanhar o prefeito para assinatura do Convênio Pavimenta III e encaminhamento de demandas de interesse do município
3. PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16/03/2026 a 17/03/2026.

Declaro conhecer o teor da Resolução de Mesa nº 001/2026 e comprometo-me a apresentar a prestação de contas após o retorno da viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

CHEFIA IMEDIATA Parecer favorável (X) Sim () Não

4. JUSTIFICAR: Pelo inequívoco interesse público caracterizado na motivação para o deslocamento autorizo a concessão de aporte financeiro para custear despesas com a viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

DESLOCAMENTO

(X) Veículo Oficial () Transp. Rodoviário () Transp. Aéreo () Particular

VALOR: Deverá ser ressarcido após a prestação de contas quando for o caso.

PRESIDENTE DA CÂMARA (X) Deferido () Indeferido

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 diárias e meia (uma diária e meia) diária em Porto Alegre/RS, totalizando R$648,65 (seiscentos e quarenta e oito reais com sessenta e cinco centavos).

LEGISLAÇÃO: valores atualizados conforme "anexo 1 – quadro de valores" da Resolução de Mesa n° 001/2026.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: Inacio Hunhoff	CPF: 125.962.300-97
	Matrícula: 111

Declaro que utilizei os recursos referentes 01 diárias e meia (uma diária e meia) diária em Porto Alegre/RS, totalizando R$648,65 (seiscentos e quarenta e oito reais com sessenta e cinco centavos), para cobertura de despesas de viagem no período de: 16/03/2026 a 17/03/2026, com o objetivo de acompanhar o prefeito para assinatura do Convênio Pavimenta III e encaminhamento de demandas de interesse do município.

ASSINATURA: _____

DATA: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Nota fiscal de hospedagem nº 3420 nos dias 16/03/2026 à 17/03/2026;
2. Nota fiscal de alimentação nº 000043286, data 16/03/2026;
3. Nota fiscal de alimentação nº 000033870, data 16/03/2026;
4. Nota fiscal de alimentação nº 000268233, data 17/03/2026;
5. Declaração Gabinete Deputado Federal Pedro Westphalen, data 16/03/2026;
6. Atestado de presença Gabinete Deputado Estadual Ernani Polo, data 16/03/2026;
7. Declaração Gabinete Deputado Estadual Aloisio Talso Clasmann, data 16/03/2026;
8. Declaração Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Sul, data 17/03/2026;
9. Atestado de presença Gabinete do Deputado Estadual Ernani Polo, data 17/03/2026;
10. Declaração Gabinete Deputado Estadual Aloisio Talso Clasmann, data 17/03/2026.

Visto da Chefia:	Data:

RESSARCIMENTO

LEGISLAÇÃO: "§ 2º Compreendem a locomoção urbana as despesas realizadas com pedágio, estacionamento, táxi, ônibus, lotação e outros similares realizadas no local de origem ou de destino, que não compreendam o itinerário intermunicipal, interestadual e/ou internacional, que não estão abarcadas pelo valor das diárias e serão custeadas separadamente pelo Poder Legislativo."

VALORES A SEREM RESSARCIDOS AO SERVIDOR:

Não há valores a serem ressarcidos.

Visto da Chefia:	Data: